



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1328/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a
Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece
a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora
Municipal **PATRICIA CAVALCANTE MENEGHETI**, portadora da cédula de
identidade RG nº 10.727.676-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 071.621.759-70,
ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em
01.02.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda
conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar
nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de fevereiro
de 2012 a 31 de janeiro de 2014, passando da referência 23 para referência 24,
classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de abril de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 17.1 Abril	120 14
DE Nº 10.049	
UMUARAMA, 17 1.º 04	120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	